

## **EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE: A EXPERIÊNCIA DA CIES VALE DO TAQUARI-RS**

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (EPS) foi instituída pelo Ministério da Saúde (MS) pela Portaria 198/GM/MS, em fevereiro de 2004, considerando a proposta de fortalecer a descentralização da gestão e de incentivar a participação social nas tomadas de decisões políticas do Sistema Único de Saúde (SUS). Com esta portaria o gestor federal do SUS pretende cumprir com o seu papel na formação de recursos humanos para o SUS. A Constituição Nacional, em seu artigo 200, afirma que o SUS deve interferir pela orientação da formação em saúde, em coerência com as diretrizes e princípios constitucionais (Brasil, 2004). A Lei Orgânica da Saúde, nos artigos 13, 15 e 27, determina a contribuição na organização de um sistema de formação nos diversos níveis de ensino, e a prática do ensino e pesquisa constituída nos serviços públicos integrantes do SUS (Brasil, 1990). Foram então constituídos os Pólos de Educação Permanente em Saúde, como espaços de diálogo, pactuação e negociação, envolvendo diferentes atores para pensarem conjuntamente a PES. A região do Vale do Taquari que compõe a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde tinha nos Pólos de Educação Permanente em Saúde uma composição em conjunto com a macrorregião dos Vales, que envolvia também a 13ª CRS e 8ª CRS. Com a portaria GM/MS 1996, de 20 de agosto de 2007, ocorreram alterações na Política de EPS, com a criação das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES), que vieram a substituir os Pólos de EPS, sendo instâncias de articulação dos municípios no COGERE e não tem personalidade jurídica própria. A CIES da 16ª CRS, no Vale do Taquari, passou a ter abrangência somente regional, ficando vinculada ao Colegiado de Gestão Regional (COGERE), sendo formada por gestores de saúde municipais e estaduais, trabalhadores do SUS, instituições de ensino com cursos na área da saúde (docentes e discentes) e movimentos sociais ligados à gestão das políticas públicas de saúde e do controle social no SUS; tendo por objetivo propor, planejar e acompanhar a execução de ações de EPS. Conforme parágrafo único do art. 1º da portaria GM/MS 1996, “A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde deve considerar as especificidades regionais, a superação das desigualdades regionais, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta institucional de ações formais de educação na saúde” (Brasil, 2007).

### **OS DESAFIOS, AS ESTRATÉGIAS E OS AVANÇOS DA CIES**

Com a formação da CIES regional nos deparamos com o desconhecimento por parte dos gestores e dos profissionais, sobre os sentidos da educação permanente em saúde (EPS) e o papel da CIES, sendo necessário também ampliar a composição dos integrantes desta comissão. O desafio passa a ser o de articular estes diferentes atores vinculados à saúde, neste novo espaço, assumindo suas atribuições e efetivamente fazendo acontecer a EPS na região, procurando estabelecer uma relação de diálogo e de parceria na identificação das necessidades de educação em saúde da regional. Após sua formação, a CIES passou a se reunir mensalmente, com data e horário previamente fixados e pauta estabelecida. A elaboração do primeiro Projeto Regional de Educação Permanente em Saúde foi fruto de discussão em seminário regional, em que houve grande participação dos trabalhadores em saúde, gestores, instituição de ensino (professores e alunos) e alguns representantes do controle social. Antecipando o evento foi enviado um questionário para que cada instituição/segmento dentro de seus locais de origem discutissem as necessidades locais e regionais de educação em saúde. A partir das prioridades elencadas no plano formaram-se equipes matriciais voluntárias, que elaboraram projetos que foram levados ao Conselho de Gestão Regional (COGERE), para aprovação. Vários destes projetos já foram executados e outros estão em fase de elaboração, a partir de novos seminários que estão sendo organizados pela CIES, que está atuando como potencializadora da discussão e implementação dos pressupostos da EPS na região, junto ao ensino, serviço e controle social. Os desafios são vários, mas destacamos a necessidade e dificuldade de um envolvimento maior do controle social e dos gestores municipais neste processo.

### **DIFICULDADES, POTENCIALIDADES E PERSPECTIVAS**

As dificuldades e a busca por novos espaços de construção e de consolidação deste trabalho fazem parte das constantes discussões que temos nas reuniões da CIES. Um dos principais desafios é o de chamarmos para uma maior participação os gestores e o controle social. Outra questão é o fato de que, muitas vezes, os membros do COGERE não apresentam condições de estabelecer uma relação e apresentar propostas que estejam vinculadas às problemáticas apresentadas pelas equipes, na prática do trabalho em saúde. As demandas são de ações pontuais, muito mais relacionadas à educação continuada de suas equipes, do que às propostas da EPS. Também os entraves burocráticos para a utilização do recurso, que geram morosidade ao processo têm sido uma das dificuldades, juntamente com as questões legais que envolvem o pagamento de servidores municipais e estaduais que atuam como docentes ou preceptores.

Mesmo com estas dificuldades nossa região tem avançado na implementação da Política Nacional de EPS. Esta região é formada por um número grande de municípios, são 42, em sua maioria de pequeno porte (75% com menos de 10.000 hab.) em que fortalecer a formação, a qualificação e as práticas em saúde voltadas para suas realidades são fundamentais.

A lógica da CIES é de realização de ações construídas em parceria e com o olhar de todos os atores. No ano de 2008 executamos quatro ações e em 2009 foram duas ações, que tem continuidade em 2010. Os projetos executados foram: Aperfeiçoamento em vigilância em saúde: planejamento, execução, monitoramento e avaliação – que teve por objetivo qualificar a gestão em saúde na região, Curso de auxiliar de consultório dentário – que buscou suprir a falta destes profissionais para compor as equipes de saúde da família, Aperfeiçoamento em saúde da família para técnicos em enfermagem – que resgatou uma antiga deficiência na formação de trabalhadores de nível técnico, Formação de formadores – que buscou a aproximação entre ensino e serviço. Neste momento está em execução o projeto A Integralidade e a Saúde Mental: Projeto de qualificação da atenção em saúde mental – que busca qualificar toda a rede de serviços de saúde sobre o tema saúde mental e está previsto o Seminário de sensibilização em EPS, que pretende avaliar e estabelecer novas prioridades em EPS.

Estas ações têm promovido espaços de encontro entre trabalhadores, gestores, docentes e estudantes da área da saúde, cooperando para a discussão da EPS, propondo intervenções na prática das ações em saúde e o planejamento e desenvolvimento de novas ações que contribuam para o SUS. Com isto desejamos produzir uma saúde sempre melhor para os cidadãos, trabalhadores e gestores comprometidos com uma prática de saúde dentro dos princípios e diretrizes do SUS. Precisamos fortalecer a participação de alguns atores, entre eles o do controle social, mas sabemos que as demandas são muitas e que todo este processo desencadeia ações de importante impacto na saúde da região.

#### **Referências:**

BRASIL. Lei nº 8080. **Lei Orgânica da Saúde**. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **AprenderSUS: o SUS e os cursos de graduação da área da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.996**, Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências, 2007.